

Aut- 130/2012
Proj- 152/2012
Antonio Permentel



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

ARQUIVE-SE

EM

11/12/2012
F. Araújo
Presidente

LEI N° 5.237/2012

EMENTA: DENOMINA DE RUA COMERCIANTE
DIOGENES DONATO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

*Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande faço saber
que a Câmara aprovou e eu, nos termos do Artigo 59, da Lei Orgânica do
Município, Promulgo a seguinte*

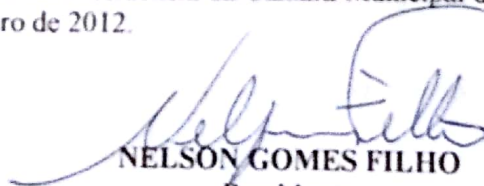
LEI:

Art. 1° - Fica denominada de **COMERCIANTE DIOGENES DONATO**, uma das ruas de nosso Município.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revoga-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 11 de dezembro de 2012.


NELSON GOMES FILHO
Presidente